

**ACTA N.º 30**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 20 DE  
JANEIRO DE 2011:**

----- No dia vinte de Janeiro do ano dois mil e onze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais, e as Senhoras Vereadoras Maria Leonor Reis Lopes e Arminda de Oliveira Martins. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da ordem do dia: -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1) O Senhor Vereador Júlio Penetra interveio para convidar os membros do Executivo a estarem presentes na Gala do Desporto a realizar no próximo dia 31 de Janeiro, no Cine-Teatro Messias. -----

2) O Senhor Vereador Calhoa Morais felicitou o Grupo VITRICER pela sua opção de investir na Mealhada, e também a empresa NEOPARTIS que se encontra instalada no Canedo e vai expandir-se. Felicitou ainda o Senhor Eng.º Sampaio Nunes pela conclusão do Hotel Rural da Vacariça que vai ser classificado como Hotel de 5 Estrelas. -----

3) O Senhor Vereador António Miguel Ferreira interveio, para abordar os seguintes assuntos: -----

- Apesar de a Fundação Mata do Bussaco ter uma gestão autónoma, a verdade é que entre os principais fundadores se inclui a Câmara Municipal da Mealhada, pelo que esta tem uma especial responsabilidade e deve estar

atenta à sua acção. Referiu ainda que aquilo que o preocupa é que a Fundação se encontra ainda num estado embrionário e, tendo apesar disso criado uma imagem positiva, deve preservá-la e evitar que um qualquer incidente a descredibilize. -----

- Sobre o contrato de exploração do aterro sanitário de Aveiro, disse que existe um impasse na celebração do contrato e que estando a Câmara Municipal integrada na ERSUC tem interesse na resolução do problema; -----

- Manifestou apreço pela acção desenvolvida pela JSD da Mealhada na recolha de alimentos para pessoas carenciadas, tendo salientado e enaltecido este tipo de iniciativa, que assume maior significado por partir de uma associação juvenil, o que mostra que os jovens estão sensibilizados com os problemas sociais. -----

O Senhor Presidente interveio para, a propósito dos assuntos abordados pelo Senhor Vereador António Miguel Ferreira, referir o seguinte: -----

- Sobre a Mata do Bussaco, disse que o Senhor Presidente da Fundação o informou que está a decorrer um processo de averiguação dos factos e eventual apuramento de responsabilidades. O Senhor Presidente da Câmara manifestou a sua perplexidade pelo facto de há cerca de sete ou oito meses terem sido feitos cortes de pinheiros na zona da estrada da Cruz Alta em que foram cortados azevinhos, destruída a estrada militar e invadido e danificado espaço histórico junto do obelisco da Batalha, e estranhamente nada disso tenha sido denunciado pelas pessoas e entidades que agora se mostram preocupadas com algo que lhe parece não ter tal dimensão. Disse ainda, que pena é que durante vinte anos muitas dessas mesmas pessoas tenham destruído a Mata do Buçaco com a sua inacção e incúria e só tenham acordado agora ao fim de todo este tempo de profunda letargia em que viveram. Acrescentou que já previa que esta dinâmica denunciante e patética iria acontecer mais cedo ou mais tarde, porque houve gente do mais diverso nível que ficou com uma "pedra no sapato" por lhe terem provado que foram incompetentes na gestão da Mata do Buçaco durante muitos dos últimos anos e que dela se serviram até em proveito próprio. -----

A Senhora Vice-Presidente tomou a palavra para referir que a maioria das

peças que opinaram não têm conhecimento técnico suficiente sobre o assunto e que ninguém gosta e se preocupa mais com a Mata do que o Presidente da Fundação. Lamentou que aqueles que mais reclamam a actividade e dinâmicas para o Luso e para o Bussaco sejam os primeiros a denegrir a imagem da Jóia da Coroa e a afugentar os turistas. -----

O Senhor Vereador Júlio Penetra referiu que o maior prejuízo que se está a causar com estas intervenções é em termos de imagem da Fundação. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

**1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 29), após se ter procedido à sua leitura.* -----

**2. RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - 2010:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do período de discussão pública, por 30 dias, sobre o Relatório supra mencionado, nos termos da informação do Senhor Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, de 15/12/2010.* -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.* -----

AUSÊNCIA DE VEREADOR – Às 16 Horas, o Senhor Vereador Calhoa Morais ausentou-se da reunião em serviço municipal. -----

**3. PROPOSTA N.º 01/2011 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho da Senhora Vice-Presidente, exarado em 13/01/2010, que aprovou a Proposta n.º 1/2011, de criação de Fundos de Maneio, nos termos do disposto no Regulamento Interno de Fundos de Maneio e de acordo com o Anexo 1, que faz parte integrante da proposta, que se dá como integralmente transcrita.* ----

**4. INFORMAÇÃO N.º 04/DAJ/2011 – ARTIGO 24.º DA LOE/2011 – PROIBIÇÃO DE VALORIZAÇÕES REMUNERATÓRIAS – APLICABILIDADE À NOMEAÇÃO DE PESSOAL DIRIGENTE:** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 04/DAJ/2011, DE 12/01/2010, da Senhora Chefe da DAJ e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável às nomeações em regime de substituição da Chefe da Divisão de Administração e Conservação do Território, Teresa Oliveira, e dos Chefes de Sector, Idílio Calisto (Sector de Obras Municipais), António Pita (Sector de Ambiente Serviços Urbanos) e José Tavares (Sector de Gestão de Frota e Equipamentos), nos termos e para os efeitos previstos no n.ºs 6 e 7 do art.º 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31/12 (LOE/2011). -----

#### **5. RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO CONCURSO DE ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO CENTRO DE ESTÁGIOS DO LUSO:** -----

A Câmara Municipal analisou o Relatório de Análise da única proposta apresentada ao Concurso Público mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade adjudicar o Direito de Exploração do Bar do Centro de Estágios do Luso ao concorrente Joaquim Luís Neves Ferreira, pelo valor de 55,00€ (mês). -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

#### **6. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por despachos de 06 de Janeiro a 19 de Janeiro de 2011, proferidos pelo Senhor Vereador com competência delegada, José Carlos Calhoa Morais, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

#### **PROCESSO N.º 07-2010-523 – MARIA DE FÁTIMA PINTO DOS SANTOS.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Calhoa Morais, de 03/01/2011, que aprovou a emissão de certidão de propriedade do prédio, inscrito na matriz predial sob o artigo 3647, localizado no sítio de Vale, Freguesia de Vacariça. -----

#### **PROCESSO N.º 08-2010-542 – ANTÓNIO CANAS DOS SANTOS.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Calhoa Morais, de 06/01/2011, que aprovou a emissão de certidão nos termos do n.º 1, artigo 54.º, da Lei n.º 91/1995, de 2/09, com a redacção conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23/08 (alterada pela Lei n.º 10/2008, de 20/02). -----

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA:** Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto que não consta da ordem do dia, que a seguir se indica: -----

**1. PROPOSTA N.º 02/2011 – ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2011** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 02/2011, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

-----**PROPOSTA n.º 02/2011**-----  
-----**ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2011**-----

Considerando que: -----

- A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que aprovou os novos regimes de Vinculação, de Carreiras e Remunerações dos Trabalhadores da Administração Pública (LVCR) prevê no art.º 7.º regras relativas à orçamentação e gestão de despesas com o pessoal; -----
- Essa lei foi objecto de adaptação à administração local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, cujo art.º 5.º rege igualmente sobre essa matéria, por remissão para o disposto no citado art.º 7.º, no que se refere às verbas a orçamentar e seu destino específico; -----
- O art.º 7.º prevê que as verbas orçamentais dos órgãos ou serviços afectas a despesas com pessoal destinam-se a suportar os seguintes tipos de encargos: -----
  1. Com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções; -----
  2. Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal; -----
  3. Com as alterações de posicionamento remuneratório na categoria (regra, opção gestionária e excepção); -----
  4. Com a atribuição de prémios de desempenho. -----

➤ Compete à Câmara Municipal deliberar sobre o montante máximo de cada um dos encargos previstos nos anteriores pontos 2, 3 e 4, em conformidade com o disposto no art.º 5.º, n.º 2, do diploma de adaptação da LVCR; -----

➤ No que respeita aos encargos referidos nos pontos 3 e 4, não poderá ser fixado qualquer montante, uma vez que no corrente ano estão proibidas quaisquer alterações do posicionamento remuneratório, bem como a atribuição de prémios de desempenho, por força do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 24.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, 31 de Dezembro). -----

PROPONHO QUE: -----

A Câmara Municipal delibere, face às actividades e objectivos do Município de Mealhada constantes das Opções do Plano e do Mapa de Pessoal para 2011, a afectação, no Orçamento da Despesa com Pessoal para esse ano: -----

➤ Do montante máximo de 300.000,00 € (trezentos mil euros) para encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal. -----

Mealhada, 19 de Janeiro de 2011 -----

O Presidente da Câmara, Carlos Alberto da Costa Cabral -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.* -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 17 horas. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, *Cristina Maria Simões Olívia*, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

---